



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.385 - DE 02 DE MAIO DE 2017.

=====

Altera o art. 3º, da Portaria nº 5.364/2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º O art.3º, da Portaria nº 5.364, de 05.01.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica constituída a Equipe de Apoio nos Pregões do Município de Dracena, durante o exercício de 2017, os seguintes membros:

SÉRGIO SINEZY JACON;
GILMAR DE SOUZA;
VERA MARIA CHÍTERO PESSOA;
JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR;
MARIANA BODINI ROSSETTO;
JOÃO FERREIRA DA SILVA;
KENIA MARIA LOURENÇÃO;
CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES;
DANIELA RODRIGUES ALVARES;
LUCIMAR DE LOURDES MIOTO;
MARAISA ALVES SANTOS PAIVA;
LUIZ CARLOS DOS ANJOS;
PAULO CESAR GRANDE;
ADRIANA MARTINS DE CASTRO MOREIRA; e
VANDERLEI ARAUJO DA SILVA.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de maio de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada